

A GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER NO MINISTÉRIO DO ESPORTE: DESENHO INSTITUCIONAL E PRINCIPAIS AÇÕES (2003-2018)

Ana Elenara da Silva Pintos¹
Brasília, DF, Brasil

Hélder Ferreira Isayama²
Belo Horizonte, MG, Brasil

Resumo: A partir da criação do Ministério do Esporte, analisamos como o período de 2003 a 2018 se desenvolveu e que fatos marcaram essa trajetória, especialmente no âmbito das políticas de lazer. Para consecução deste objetivo, realizamos uma pesquisa documental, seguida de levantamento bibliográfico da literatura relacionada à temática explorada. Em linhas gerais, é possível perceber que, ao longo de 15 anos ocorreram transições de governos e reestruturações organizacionais, conseqüente alternância de gestores/as, mudanças de rotas permeadas por disputas políticas, por acertos e contradições. “Movimentos” que, indubitavelmente, atingiram a gestão de ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, especialmente em parceria com os governos municipais, estaduais e IES públicas.

Palavras-chave: Esporte. Lazer. Política Pública. Direito Social.

THE MANAGEMENT OF SPORT AND LEISURE IN THE MINISTRY OF SPORT: INSTITUTIONAL DESIGN AND MAIN ACTIONS (2003-2018)

Abstract: From the creation of the Ministry of Sport, we analyze how the period from 2003 to 2018 developed and what facts marked this trajectory, especially in the scope of leisure policies. To achieve this objective, we carried out a documentary research, followed by a bibliographical survey of the literature related to the explored theme. In general terms, it is possible to notice that, over the course of 15 years, there have been government transitions and organizational restructuring, consequent alternation of managers, changes in routes permeated by political disputes, agreements and contradictions. “Movements” that undoubtedly reached the management of actions, programs and projects developed by the Ministry of Sport, especially in partnership with municipal and state governments and public Higher Education Institutions.

Keywords: Sport. Leisure. Public Policies. Social law.

LA GESTIÓN DEL DEPORTE Y EL OCIO EN EL MINISTERIO DEL DEPORTE: DISEÑO INSTITUCIONAL Y ACCIONES PRINCIPALES (2003-2018)

Resumen: A partir de la creación del Ministerio del Deporte, analizamos cómo se desarrolló el período de 2003 a 2018 y qué hechos marcaron esta trayectoria, especialmente en el ámbito de las políticas de ocio. Para lograr este objetivo, llevamos a cabo una investigación documental, seguida de un levantamiento bibliográfico de la literatura relacionada con el tema explorado. En

¹ Coordenadora Geral de Formulação de Políticas Públicas – Ministério do Esporte. Email: anaelenara2023@gmail.com

² Docente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer.. Email: helderisayama@yahoo.com.br

términos generales, es posible apreciar que, a lo largo de 15 años, ha habido transiciones de gobierno y reestructuraciones organizacionales, consecuente alternancia de gerentes, cambios de rutas permeados por disputas políticas, acuerdos y contradicciones. “Movimientos” que sin duda afectaron la gestión de las acciones, programas y proyectos que desarrolla el Ministerio del Deporte, especialmente en alianza con los gobiernos municipales, estatales y las Instituciones de Educación Superior públicas.

Palabras-clave: Deporte. Ocio. Política pública. Ley social.

Introdução

Tendo em vista que o esporte e o lazer são reconhecidos pela Constituição Federal de 1988, é fundamental a definição de políticas sociais que os concretizem. Nesse sentido, a criação do Ministério do Esporte, a partir da Medida Provisória nº 113, de 1º de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003a), teve papel relevante no processo. Para Athayde (2015), até o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, as políticas esportivas careciam de melhor organicidade e estruturação no planejamento governamental. Esse fato proporcionou novas ações políticas, sinalizando a importância que o novo governo estava dedicando ao campo, por meio de seu fomento e da possibilidade de surgimento dos demais setores governamentais, bem como marcando uma nova era para o esporte e lazer no Brasil.

Desse modo, nos dedicamos a localizar o esporte e o lazer no aparato legal e institucional da gestão pública brasileira, aprofundando-se, de modo mais específico, no percurso federal, e buscando conhecer-se os fatores que participam da trama que organizou tais dimensões. Tendo como referência a criação do Ministério do Esporte, o nosso objetivo foi analisar como o período de 2003 a 2018 se desenvolveu e que fatos marcaram essa trajetória, especialmente no âmbito do esporte de participação.

Metodologia

Em relação à metodologia do trabalho, optamos por uma pesquisa de caráter social qualitativa e utilizamos como referência o período de 2003 a 2018. Assim, o estudo combinou as pesquisas bibliográfica e documental. Para realização da análise documental, nos recorremos ao portal eletrônico do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Esporte³, levantando-se informações sobre os seguintes temas: 1) O Ministério do Esporte – missão, desenhos institucionais, principais iniciativas da Secretaria Executiva. 2) As secretarias finalísticas responsáveis pelo esporte de participação (SNDEL e SNELIS): missão, departamentos, funções

³ Pasta responsável pelo esporte no ano de 2020, em 2022 o esporte volta a ter status de Ministério.

e equipes. 3) Ações, programas e projetos desenvolvidos pela SNDEL e pela SNELIS, considerando-se seus objetivos, público-alvo, principais metodologias e alcance. E 4) relatórios de gestão das pastas ministeriais.

A análise qualitativa dos dados se deu por intermédio da análise de conteúdo, e o tratamento dos dados ocorreu em etapas. Norteadas inicialmente por processos intuitivos, a primeira etapa teve como foco a pré-análise, a partir da sistematização de todo o material levantado. Na segunda, foram definidas as categorias analíticas, a partir do agrupamento do conteúdo que tem semelhança de sentido e, por fim, a terceira etapa visou à interpretação aprofundada em concordância com as referências bibliográficas indicadas, buscando-se captar os nexos e nuances entre as categorias definidas.

A gestão do esporte e do lazer no ministério do esporte (2003-2010): desenho institucional e principais ações

Com a definição do esporte como fator de desenvolvimento humano, no momento de criação do órgão, o Ministério do Esporte assumiu a responsabilidade de desenvolver uma política focada na democratização do acesso ao conhecimento e da prática esportiva, considerando-se desde a inclusão social até o alto rendimento. Portanto, coube ao Ministério a missão de “formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano” (BRASIL, 2004a, p. 4). Idealizadas para corresponder às dimensões do esporte (educacional, participação e alto rendimento), as secretarias finalísticas deveriam reconhecer as ações desenvolvidas ao longo da história e criar condições para a implementação de uma política que não se restringisse ao quadriênio da gestão em vigor, mas que se comprometesse com a efetivação de uma política pública.

Isto é, coube ao Ministério do Esporte assumir uma posição de proponente, formulador e articulador, responsabilizando-se pela realização de programas que respondessem às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos. Assim, a partir do Decreto-Lei nº 4.668, de 9 de abril de 2003 (BRASIL, 2003b), o Ministério do Esporte foi estruturado com setores que prestavam assistência direta ao ministro e três secretarias finalísticas. Uma Secretaria Executiva e, sob o seu comando, uma Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a qual dialogava com o Gabinete do Ministro e com a Consultoria Jurídica, bem como com as Secretarias Nacionais de Esporte Educacional (SNEED); de Desenvolvimento de Esporte e Lazer (SNDEL) e de Esporte de Alto Rendimento

(SNEAR). Além disso, um decreto criava um órgão consultivo: o Conselho Nacional de Esporte.

Sob a responsabilidade da Secretaria Executiva, destacamos as tarefas de coordenar e de supervisionar as atividades das secretarias finalísticas, as quais eram integradas à própria estrutura do ministério. Além disso, havia a missão de colaborar com a definição de diretrizes e políticas no âmbito da Política Nacional do Esporte, assim como com a supervisão e a coordenação das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, recursos humanos e de serviços gerais (BRASIL, 2016a).

Com relação às secretarias finalísticas, coube à Secretaria de Esporte Educacional a missão de democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, de forma a promover o desenvolvimento dos sujeitos, por intermédio de programas e projetos esportivos. Com relação à Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, coube a missão de democratizar o acesso às práticas e conhecimentos sobre o esporte e o lazer para todos os cidadãos e cidadãs brasileiros(as), bem como desenvolver ações estratégicas que articulassem pesquisa, ações educativas, informação e práticas de gestão de políticas públicas. Por fim, a Secretaria Nacional de Alto Rendimento tinha a missão de coordenar, formular e implementar políticas relativas ao esporte de competição, bem como as diretrizes do Plano Nacional do Esporte (BRASIL, 2016a). Por intermédio dessas secretarias, o Ministério do Esporte criou e desenvolveu programas, projetos e ações. Dentre eles, destacamos os listados no **Quadro 1**:

Quadro 1: Programas, projetos e ações do Ministério do Esporte

Secretaria Executiva	Secretaria de Esporte Educacional (SNEED)	Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer (SNDEL) – existente até 2010	Secretaria Nacional de Alto Rendimento
Conferências Nacionais do Esporte (CNE)	Programa Segundo Tempo – PST (BRASIL, 2005a)	Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC (BRASIL, 2013a)	Rede Cenesp – Centro de Excelência Esportiva
Praça da Juventude	Programa Pintando a Liberdade (BRASIL, 2012a)	PELC/PRONASCI. Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Justiça – MJ (RAMOS, 2011)	Programa Bolsa Atleta (BRASIL, 2020a)
Praças do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	Programa Segundo Tempo no Mais Educação – Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2005a)	Rede CEDES – Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (BRASIL, 2014a)	Jogos Escolares Brasileiros/Jogos Estudantis Brasileiros – JEBs (ARANTES, 2011)
CEUs (Centros de Artes e	Programa Segundo Tempo	Jogos dos Povos Indígenas	Jogos Universitários

Esportes Unificados)	(BRASIL, 2005a) – Forças no Esporte – Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Defesa (MD) e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)	(BRASIL, 2012b)	Brasileiros – JUBs (BRASIL, 2003c)
Construção de equipamentos públicos de esporte e de lazer	Programa Recreio nas Férias (BRASIL, 2015a)	Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social	
Lei de Incentivo ao Esporte (LIE)			

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nesse formato, as principais iniciativas federais voltadas para a garantia do esporte e do lazer como direitos sociais estavam vinculadas à SNEED e à SNDEL, com destaques para o Programa Segundo Tempo (PST) e para o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

O PST voltava-se para a vivência, o aprendizado e a prática das modalidades como possibilidade de ampliação do repertório esportivo. Sua proposta era pautada na inclusão e a valorização das diversidades humanas e atendia a crianças e adolescentes de sete a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. A ação foi desenvolvida, também, por intermédio da parceria entre o Ministério do Esporte (ME) e o Ministério da Educação (MEC)⁴, com a implantação dos princípios pedagógicos do PST, no Programa Mais Educação⁵, a partir de 2010, por adesão (REIS, 2018).

Outra vertente do Programa Segundo Tempo foi o Programa Forças no Esporte (Profesp), desenvolvido pelo Ministério da Defesa (MD), com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A parceria previa o desenvolvimento das ações do Programa Forças no Esporte nos espaços das Forças Armadas, com a garantia de serviços médicos e odontológicos, por parte do MD. O pagamento de recursos humanos, a aquisição de materiais, bem como a realização de formações para os(as) professores(as), estavam sob a responsabilidade da Secretaria Especial do Esporte (SEE), e a disponibilização dos espaços e o reforço alimentar eram garantidos pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social.

Sem esquecer o caráter temporal e cientes de que todo programa ou projeto social pode sofrer constantes atualizações em seu percurso, cabe refletir sobre a sua gênese à luz de princípios norteadores, objetivos idealizados, público-alvo e impactos esperados. Isso porque se espera que a ação pública transcenda a simples oferta de atividades, devendo-se estar articulada às demandas da sociedade e voltada para a construção de direitos sociais. Nessa perspectiva, o estudo de Athayde (2009) concluiu que haviam elementos suficientes que

⁴ Instituído pela Portaria Normativa Interministerial 17/2007 (BRASIL, 2007), que busca ampliar a jornada escolar dos estudantes da rede pública do ensino fundamental de todo o Brasil.

⁵ É um programa que amplia o tempo e o espaço educativo dos alunos da rede de ensino público do Brasil, contribuindo para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

respondiam e, ao mesmo tempo, sustentavam a ideia de que “há uma forte relação entre a gestão, o modelo conceitual e os efeitos inerentes à formulação, implementação e desenvolvimento do PST e que esse vínculo é permeado por contradições” (p. 160). Tal incongruência pode ser identificada tanto no que diz respeito às ações internas do Ministério do Esporte como na confrontação entre o proposto pelas instâncias ministeriais e o realizado nos núcleos do programa social.

Dentre os dados apresentados, algumas questões em torno da gestão do programa chamaram a atenção. A primeira diz respeito à distribuição do PST no território nacional, uma vez que foi identificada sua presença predominante em regiões e estados dotados de consideráveis receitas orçamentárias e que, historicamente, eram privilegiados pelas ações governamentais. Esse aspecto revelou uma contradição, tendo em vista que o programa se destina a assistir regiões localizadas em áreas de risco social.

Esse dado denota um distanciamento entre a elaboração e a execução das ações da gestão e, mais especificamente, entre a diretriz que norteia a implementação do PST e a sua execução. Além disso, faz refletir sobre o papel do(a) gestor(a) público federal, responsável pela ação, diante da tarefa de fazer cumprir os objetivos estabelecidos nos documentos orientadores do programa social, definindo-se estratégias que garantam a chegada do programa a áreas de risco social.

Por fim, destacamos a importância do trabalho realizado pelas equipes colaboradoras do PST nos estados, responsáveis pelos processos formativos e pelo acompanhamento dos convênios. Dentre acertos e contradições, o Programa pode ser considerado uma ação esportiva, tendo em vista o histórico das políticas sociais do Ministério do Esporte e, uma vez comparado ao programa social que o antecedeu, o Esporte na Escola (BRASIL, 2006a), o PST “avançou em aspectos de gestão (logísticos e administrativos) e conceituais (pedagógicos)” (ATHAYDE, 2009, p. 161).

Consideramos, assim, SNDEL (BRASIL, 2011a) como uma inovação, uma vez que buscou atender à antiga e sufocada necessidade da comunidade, vinculada ao esporte de lazer ou de participação. Aliás, de acordo com Castellani Filho (2007), a pasta foi idealizada sob a perspectiva da reconceituação da ideia de desenvolvimento, visto que se pretendia ampliar as possibilidades de o esporte ser identificado como patrimônio cultural da humanidade, passível de direito, sustentando-se a premissa da inclusão social. Tal conceito era defendido no contexto da nomenclatura da própria Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, composta por dois departamentos – Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte (DCTEC) e Departamento de Políticas Sociais de Esporte e Lazer (DPSEL) – e pelo Gabinete do(a)

Secretário(a) Nacional.

Sob a responsabilidade do DCTEC, estava a Rede CEDES, política criada para contribuir com o desenvolvimento do conhecimento pedagógico e científico de esporte e lazer. Essa rede tinha como objetivo o fomento, a criação e a consolidação de grupos de estudos e pesquisas sobre políticas públicas cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de Centros de Memória; bem como a produção e a divulgação de publicações e a realização de eventos científicos e tecnológicos. Cabia ao DCTEC valorizar o conhecimento científico e tecnológico historicamente produzido e fomentar a produção e a difusão de novos estudos sobre a gestão de políticas públicas de esporte e lazer, com vistas a qualificar a atuação de gestores(as) no setor (BRASIL, 2004a).

Ao Departamento de Políticas Sociais de Esporte e Lazer, foi dada a missão do cuidado com as tratativas para a execução da política social, por meio da promoção de ações continuadas, mais especificamente a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer do PELC. Assim, cabia ao DPSEL contribuir para a efetivação do direito e, portanto, para a promoção do acesso às práticas esportivas, recreativas e de lazer em todo território brasileiro, considerando-se características regionais, interesses e necessidades locais (BRASIL, 2004a).

Por sua vez, o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), voltado para a promoção da convivência social, de forma intergeracional, envolveu todas as faixas etárias e pessoas com deficiência residentes nos centros urbanos e nos territórios culturalmente diferenciados (indígenas, quilombolas, ribeirinhos), por intermédio da democratização da prática de atividades físicas, culturais e de lazer (BRASIL, 2004b). Para se atingir esses objetivos, as seguintes diretrizes pedagógicas nortearam a implantação e o desenvolvimento dos núcleos de esporte e lazer: a auto-organização comunitária; o trabalho coletivo; a intergeracionalidade; o fomento e a difusão da cultura local; o respeito à diversidade (cultural, sexual, étnica e religiosa); a intersetorialidade e a municipalização/institucionalização do setor (BRASIL, 2016a).

Observamos que, inicialmente, o programa esteve ancorado em três eixos: a) a implantação de núcleos; b) a implantação dos Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer (Rede Cedes); e c) a implantação e modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (BRASIL, 2012c). Porém, seu escopo sofreu modificações ao longo dos anos, especialmente a partir de 2011, com o processo de reestruturação do ME, que representou um divisor de águas para as ações pautadas na inclusão social, que passaram a ser tratadas como coadjuvantes, tendo em vista o protagonismo assumido pelo alto rendimento.

Nesse momento, os processos pedagógicos e estruturais do PELC foram revisitados, e o programa passou a se apoiar em três eixos fundamentais: a) a implantação e o desenvolvimento de núcleos de esporte e lazer; b) a formação continuada; c) o monitoramento e a avaliação das ações (BRASIL, 2016b). Tratadas de forma isolada, tais iniciativas não se mostram suficientes para garantir a ampliação do acesso e a qualidade pretendida pelo programa, porém, uma vez embricadas, podem representar adoções imprescindíveis para o enfrentamento das complexidades que caracterizam a ação governamental.

Em se tratando do PELC, “ao longo dos anos, houve uma contenção de recursos para o Programa com a priorização no ME dos programas de esporte de alto rendimento e, no âmbito social, do Programa Segundo Tempo” (MATIAS; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2015, p. 146). Além disso, algumas tentativas de seleção de projetos com vistas a dar vazão aos poucos recursos existentes, prioritariamente para aquelas regiões de maior vulnerabilidade social (princípio do PELC), não foram bem-sucedidas. Dedicados a traçar um perfil das prefeituras que participaram da seleção de projetos do PELC no Edital público de 2013 e não alcançaram a média estabelecida (cinquenta pontos), Santos, Starepravo, Menezes e Melo (2019) constataram que a ausência de capacidade técnica é um dos marcos das desigualdades entre os municípios brasileiros, potencializando as chances de proponentes vulneráveis não ultrapassarem a média requerida.

Oliveira (2006, p. 280) aponta que

a capacidade técnica de gerenciar o planejamento de políticas públicas é apontada como outro limitador dos países em desenvolvimento. Faltam recursos humanos capacitados e motivados, equipamentos, experiência e competência técnica dos órgãos responsáveis para planejar as políticas públicas.

Nesse contexto, na tentativa de democratizar o esporte e o lazer, a principal dificuldade foi levar o programa para todas as regiões brasileiras, de maneira mais igualitária, com ênfase nos municípios de pequeno porte que tinham desempenho socioeconômico inferior e baixo grau de institucionalização da política de esporte (SOARES; GUADANINI, 2018).

Não podemos esquecer que o PELC foi idealizado para beneficiar municípios menores e áreas de maior vulnerabilidade social, pois, no primeiro documento orientador (BRASIL, 2003a), esses eixos constituíram os critérios que orientaram a seleção dos 10 municípios-piloto do programa. Considerando-se que a implantação do PELC teve início em 2004 e que os resultados apresentados compreenderam os convênios de 2012 a 2015, possivelmente tais objetivos foram

se perdendo ou sendo modificados no horizonte da gestão, deixando-se de ser considerados como critério de seleção dos municípios beneficiários.

Além disso, os dados do sistema indicaram que os benefícios mais reportados pelos usuários foram o desenvolvimento pessoal (autoestima e melhoria no convívio social com 23,7%), e a melhoria da qualidade de vida (condicionamento físico com 23,1%) (SOARES; GUADANINI, 2018). Esses dados são significativos, tendo-se em vista a dificuldade dos gestores conveniados em entender a proposta do programa, o que pode ser explicado pelo predomínio no setor do modelo piramidal, historicamente vinculado ao esporte de alto rendimento.

Assim como o PST, o PELC experimentou ações intersetoriais e, em especial, a parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Justiça, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), de 2008 a 2010. Mantendo o seu desenho/propósito, o PELC/PRONASCI foi proposto em cidades mapeadas pelo Ministério da Justiça e caracterizadas por altos níveis de violência e homicídios de jovens. Essa iniciativa representou não apenas uma perspectiva no rol de ações educativas de esporte recreativo e de lazer, mas a ampliação da parceria, com a construção de praças esportivas e a fabricação de materiais esportivos por detentos(as) e ex-detentos(as), por meio do Programa Pintando a Liberdade.

É importante reconhecer, nessas ações, uma tentativa de aproximação de agendas como forma de otimizar esforços e recursos em função de interesses comuns, desde que se garantissem metodologias apropriadas para o alcance dos princípios pedagógicos das ações, agregando novos valores e servindo como meio de superar a lógica fragmentada do desenvolvimento de políticas públicas para o setor.

Mesmo diante de poucos recursos e longe de implementar uma política universal de esporte e lazer, o PELC contribuiu para a alteração de cenários sociais durante a sua vigência, orientando-se, nesse ínterim, os caminhos a serem percorridos pelas entidades (especialmente públicas), para se garantir a sua continuidade após o término da parceria com o Ministério do Esporte. Desse modo, o governo federal promovia aporte financeiro e pedagógico aos municípios, para que, após 24 meses de vigência dos convênios, eles pudessem conduzir suas próprias políticas públicas de esporte recreativo e de lazer (PINTOS, ATHAYDE, GODOFLITE; 2017).

Para além de promover o acesso ao esporte e ao lazer para uma parcela da população, o PELC fomentou a formação de quadros para a atuação no campo. Assim, a formação presencial e à distância, bem como o monitoramento e a avaliação, constituíram-se como processos inovadores nas políticas públicas de esporte e lazer, tendo em vista a inexistência, no

País, de outras iniciativas sistematizadas no campo, vinculadas ou não ao programa.

Aliás, cabe destacar mais uma iniciativa do Ministério do Esporte, no âmbito da SNEED e da SNDEL, diante da baixa capilaridade das políticas nacionais de esporte e lazer no âmbito local e da necessidade de qualificação dos processos formativos de gestores(as), coordenadores(as), professores(as) e agentes sociais que atuavam frente aos programas PST e PELC. Trata-se das parcerias firmadas com as Universidades Federais do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 2006, e de Minas Gerais (UFMG), em 2010. Essa iniciativa emerge como resposta às recomendações do Relatório de Auditoria de Natureza Operacional no Segundo Tempo – Acórdão 2014/2006⁶ (BRASIL, 2006b), do Tribunal de Contas da União, com vistas a contribuir para a melhoria dos programas. A partir da expertise não só no âmbito da formação como também da formulação, do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação, tanto a UFRGS quanto a UFMG assumiram, no decorrer dos anos, papel estratégico na formação das políticas e dos programas, projetos e ações nas dimensões do esporte educacional e de participação/lazer da pasta ministerial.

Além de bolsistas atuando nas áreas técnica e pedagógica do Ministério do Esporte, as parcerias disponibilizaram para a secretarias nacionais uma rede de profissionais, residentes em diversas localidades do País, com formação e experiência na gestão de políticas públicas de esporte e lazer. Em contato direto com os(as) gestores(as) dos governos e/ou administrações locais (prefeituras, universidades federais) dos municípios onde as ações eram desenvolvidas, esses profissionais tinham como objetivo socializar conhecimentos e orientar, em âmbito nacional, a implantação e a execução das ações. Os bolsistas atuaram como cogestores(as), apoiando o governo central na promoção de um processo de descentralização das demandas de uma pasta ministerial pequena com burocracia reduzida.

A Tomada de Contas do ME, de 2003 (BRASIL, 2003c), informa que a pasta contou com o menor orçamento de todos os ministérios instituídos pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com um total de R\$ 377.122,932 milhões de reais, sendo que 55% desse valor decorria de emendas parlamentares. Ainda hoje, é um dos menores órgãos do Executivo Federal tanto em relação ao número de servidores(as) quanto ao montante orçamentário destinado ao órgão. Essa situação reflete as condições em que as políticas públicas são desenvolvidas nessa área.

Configurando-se como um espaço de debate, formulação e deliberação, as Conferências

⁶ Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAOCOMPLETO28699/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em: 1º jun. 2020.

Nacionais do Esporte, ação coordenada pela Secretaria Executiva do Ministério do Esporte também merecem evidência. Isso porque colaboraram para a estruturação do setor, inaugurando-se uma nova forma de atuar na implementação das políticas públicas de esporte e lazer para o País: mais participativa e democrática. As três edições realizadas, nos anos de 2004, 2006 e 2010, caracterizaram-se por mobilizar um número significativo de delegados e convidados, representantes de diferentes esferas e entidades, em atenção à lógica de organização que previa o desenvolvimento de três etapas (municipais, estaduais e nacional), com a participação na etapa nacional dos delegados eleitos na etapa estadual (com direito a voto).

A I Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2004c), realizada em 2004, envolveu mais de 83 mil pessoas em torno do tema “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”. Teve como resultado

a indicação das potencialidades e dificuldades do esporte nacional, a aprovação dos referenciais para uma nova Política Nacional do Esporte, a resolução de criação do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer e, ainda, as Propostas de Ação para cada um dos eixos temáticos que integram o documento final da Conferência. (BRASIL, 2005b, p. 20.)

Além disso, a partir da Resolução da I CNE (BRASIL, 2004c, p. 15), ficaram estabelecidos os princípios do Sistema Nacional do Esporte:

1. O projeto histórico de sociedade comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social ao qual se submete grande parcela da nossa população.
2. O reconhecimento do esporte e lazer como direitos sociais.
3. A inclusão social, compreendida como a garantia do acesso aos direitos sociais de esporte e lazer a todos os segmentos, sem nenhuma forma de discriminação, seja de classe, etnia, religião, gênero, nível socioeconômico, faixa etária e de condição de necessidade especial de qualquer natureza.
4. A gestão democrática e participativa, com ênfase na transparência no gerenciamento dos recursos.

Em decorrência dos encaminhamentos da I Conferência Nacional de Esporte, “Construindo o Sistema Nacional do Esporte e Lazer” foi o tema da II edição, realizada dois anos depois, em 2006. A conferência foi organizada a partir de quatro eixos fundamentais: 1 – organização, agentes e competências; 2 – recursos humanos e formação; 3 – gestão e controle social; e 4 – financiamento.

Considerando esse momento da história, destacamos o empenho do governo federal em consolidar o lazer e o esporte como direitos sociais fundamentais, de acordo com os princípios

da democratização e da inclusão social, bem como em (re)construir o Sistema Nacional do Esporte. Porém, no decorrer dos anos, significativas mudanças aconteceram na pasta ministerial, as quais envolveram: alterações no quadro de agentes públicos (primeiro, segundo e terceiro escalões); mudanças administrativas no que se refere aos procedimentos internos e variações nas prioridades da pasta em relação às manifestações esportivas.

Diferentemente do intervalo realizado entre a primeira e a segunda edições, a III Conferência Nacional do Esporte foi desenvolvida somente em 2010, quatro anos após a segunda edição (BRASIL, 2010). Além disso, o foco das discussões anunciava um novo olhar da gestão federal, considerando o interesse do governo brasileiro em sediar megaeventos esportivos e, portanto, o debate foi associado à construção de uma potência esportiva e ao uso do esporte como emulador de desenvolvimento econômico do País (PINTOS, 2017).

Dentre os megaeventos esportivos realizados no Brasil, citamos: Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro (2007), seguido de outras competições importantes, tais como os Jogos Mundiais Militares (2011), a Copa das Confederações (2013), a Copa do Mundo de Futebol masculino da FIFA (BRASIL, 2014b), além das medidas de preparação, planejamento e execução dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Assim, com a priorização do esporte de alto rendimento, ocorreu uma mudança nos objetivos e nos rumos das etapas de formulação, implantação e desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer.

Com o tema “Por um Time Chamado Brasil”, a III Conferência Nacional do Esporte teve como eixo central o “Plano Decenal de *Esporte* e Lazer: 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”, explicitando a mudança de rota da agenda governamental, com protagonismo do esporte de alto rendimento. Nessa época, foram realizadas críticas à gestão das políticas de esporte em decorrência da inversão de prioridades na pauta do governo, com foco na realização de grandes eventos e não mais na democratização do esporte (MASCARENHAS, 2012; MATIAS; ATHAYDE e MASCARENHAS, 2015; CASTELAN, 2011; BUENO, 2008; TAFFAREL, 2010).

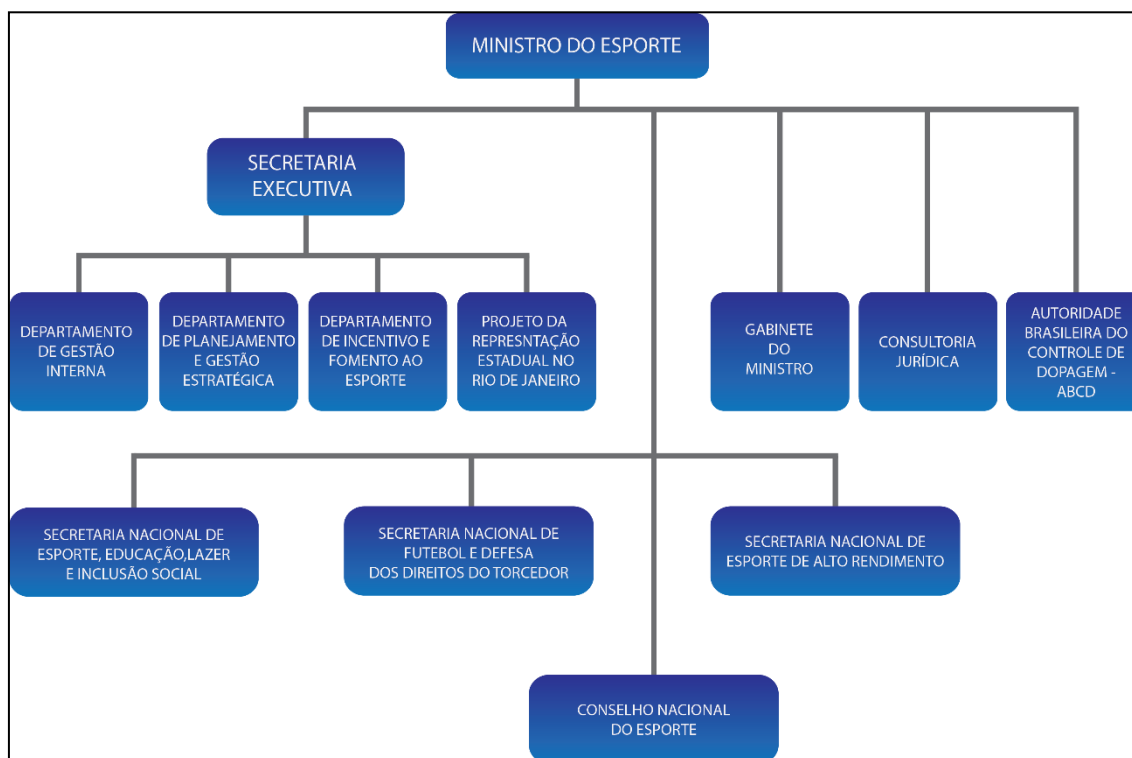
Sendo assim, o direcionamento do debate da III CNE para a elaboração de um plano decenal demonstrou a opção do Ministério do Esporte de deslocar o foco da consolidação do Sistema Nacional de Esporte (SNE), transferindo, assim, a centralidade da política para os megaeventos esportivos a serem realizados no País. Segundo dados oficiais, a III Conferência foi a que garantiu maior participação popular, se comparada com as edições anteriores. Apesar da tônica do evento, as deliberações não se limitaram ao esporte de alto rendimento e, mesmo em menores proporções, buscaram garantias no que concerne à prática de atividades esportivas e de lazer.

A reestruturação do Ministério do Esporte (2011-2018): o esporte e o lazer na nova configuração

Como efeito, o que ocorreu a seguir foi um marco nas políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, por irromper o início de um processo que promoveu o desmonte da SNDEL, minimizando os investimentos no esporte educacional e no esporte de participação. Trata-se da reestruturação do Ministério do Esporte, fruto do Decreto-Lei nº 7.529, de 21 de julho de 2011 (BRASIL, 2011b). Foi criada a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS), que passou a responder pelas políticas sociais (educacional e participação/lazer), como fruto da incorporação da SNDEL à SNEED e da criação da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor. Por sua vez, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento manteve seu formato, demonstrando coerência com o histórico de distinção da manifestação esportiva de alto rendimento nas políticas públicas. Além disso, em decorrência desse Decreto, houve maior valorização estratégica da Secretaria Executiva, que ficou próxima do ministro, assumindo outras responsabilidades.

Na Figura 2, apresentamos o organograma do Ministério do Esporte a partir desse momento:

Figura 1: Organograma do Ministério do Esporte



Fonte: Blank, Ganzer e Veronez (2013, p.1/1).

Coube à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social a implantação de diretrizes relativas a programas e projetos esportivos educacionais, de lazer e de inclusão social. A estrutura da SNEELIS se resumiu a duas áreas: o Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (DEGEP), responsável pelas funções do núcleo administrativo e o Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Lazer e Inclusão Social (DEDAP), responsável pela execução de processos finalísticos da organização (BRASIL, 2011c).

As ações de esporte e lazer ficaram centralizadas em uma única coordenação no âmbito do DEDAP, chamada Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas de Esporte e Lazer, o que denota a fragilidade imposta, uma vez comparada à realidade anterior (a existência de uma secretaria finalística voltada para as discussões do esporte de participação), bem como à estrutura designada para desenvolver ações de esporte educacional no âmbito da SNEELIS, composta por várias unidades e ou coordenações (PINTOS, 2017). Essa diferenciação, aliás, poderia vir a impactar o processo de formulação, implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de esporte e lazer.

Por sua vez, o “Programa Vida Saudável” (BRASIL, 2013b), que, até 2012, tratava-se de um tipo de núcleo do “Programa Esporte e lazer da Cidade”, passou a ser considerado um programa social em 2013, com diretrizes próprias e orçamento específico. Priorizando a promoção do acesso ao esporte para os idosos, na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, o programa busca a “valorização da cultural local; fomentando o respeito à diversidade sexual, étnica e religiosa, entre outras” (BRASIL, 2013b, p. 4). Analisando-se a distribuição dos convênios, por meio dos resultados iniciais de monitoramento e avaliação⁷ do PELC e do “Vida Saudável”, constatamos que apenas 29% deles correspondia ao “Vida Saudável” (SOARES; GUADANINI, 2018). A preferência das entidades governamentais, tendo em vista o esporte participação/lazer, girava em torno da proposta político-pedagógica do PELC, que também beneficiava o público idoso.

Além disso, ganham projeção os projetos “Esporte e Cidadania para Todos” (BRASIL, 2018a) e “Virando o Jogo” (BRASIL, 2018b), ambos criados a partir de 2017, como iniciativas piloto para a ampliação do acesso ao esporte e ao lazer para as populações em situação de vulnerabilidade social no estado do Rio de Janeiro. Entre os dois projetos-piloto, diversos núcleos foram implantados, envolvendo um número considerável de localidades e profissionais, e beneficiando, aproximadamente, 13.566 pessoas (BRASIL, 2018a; 2018b).

O “Esporte e Cidadania para Todos” buscava promover o acesso ao esporte para

⁷ Tem como base 155 convênios celebrados com 150 municípios e vigentes no período de 2012 a 2015.

crianças, adolescentes e jovens, com idades entre 6 (seis) e 21 (vinte e um) anos, provenientes de áreas de vulnerabilidade social, em situação de conflito com a lei ou vinculados às Unidades de Internação do estado do Rio de Janeiro. O “Virando o Jogo” tinha como objetivo possibilitar o acesso à prática e à cultura do esporte e do lazer para pessoas de todas as idades, com prioridade para o desenvolvimento de conteúdos ligados a artes marciais e lutas.

Um dado novo nessas experiências foi o formato da parceria que garantiu a execução dos projetos. Perante a inexistência de uma política nacional coordenada, que determinasse os caminhos para a implantação de políticas de esporte e lazer, o ME optou pela utilização de convênios, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs)⁸, com universidades federais. Assim, a implementação das ações se deu por meio de convênio do ME com a Universidade Federal Fluminense (UFF), responsável pela execução dos projetos, e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), empenhada na formação dos profissionais envolvidos, bem como no monitoramento e na avaliação das ações implementadas e desenvolvidas (FERNANDES, 2019), em cooperação com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

No que tange à Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor, ficou estabelecida a tarefa de promover ações que contribuíssem para o melhoramento do futebol como um todo no Brasil, dentre as principais ações estava o incentivo a uma cultura de respeito aos direitos do torcedor (BRASIL, 2014c). Obviamente, ficou em evidência a opção assumida pela criação de uma secretaria nacional finalística, com atenção especial a uma determinada modalidade esportiva (nesse caso, o futebol), embora tenha sido destacado o princípio de defesa dos direitos do torcedor e as possibilidades de relação com outras modalidades esportivas (PINTOS, 2017). Dentre os programas, projetos e ações de responsabilidade da secretaria, destacaram-se a Copa das Confederações (2013), a Copa do Mundo FIFA (2014), a Timemania (BRASIL, 2020b)⁹ e o Torcida Legal (BRASIL, 2020c)¹⁰.

Na dimensão do rendimento, sob a responsabilidade da respectiva secretaria nacional, merecem destaque o Programa Bolsa Atleta (BRASIL, 2020a) e a concepção do Centro de

⁸ O TED é definido como: instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática. Disponível em: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/noticias/governo-estabelece-regras-para-descentralizacao-de-creditoseentreorgaos-e-entidades-da-uniao-1>. Acesso em: 2 mar. 2022.

⁹ “A Timemania é uma loteria criada pelo Governo Federal com o objetivo de injetar nova receita nos clubes de futebol”. Fonte: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/106-ministerio-do-esporte/timemania/277-timemania>. Acesso em: 8 jan. 2020.

¹⁰ “O Torcida Legal é um conjunto de iniciativas que pretende melhorar as condições de segurança e o conforto do público nos estádios de futebol brasileiros”. Fonte: <http://www2.esporte.gov.br/futebolDireitosTorcedor/torcidaLegal/default.jsp>. Acesso em: 8 jan. 2020.

Iniciação ao Esporte (CIE) (BRASIL, 2020d), iniciativas que, segundo diretrizes próprias, visam oportunizar ao esportista os meios para seu aperfeiçoamento, com possibilidade de se destacar nas competições disputadas.

Até 2011, a estrutura administrativa do Ministério do Esporte possuía consonância com as manifestações esportivas previstas na legislação brasileira, mas a partir desse período ganharam atenção o esporte de rendimento, os megaeventos esportivos e o futebol, em detrimento das demais manifestações. Cabe refletir sobre a “organização sistêmica do esporte e do lazer no Brasil”, observando por quanto tempo e de que forma esse formato vem se mantendo e influenciando a condição vigente.

É visível a contradição que está colocada entre os preceitos da CF/88, no que diz respeito à defesa/garantia do esporte e do lazer como direitos sociais e a organização do Sistema Brasileiro do Desporto (verticalizado), dependente das entidades de administração e prática do esporte. Por outro lado, o esporte educacional, subtraído ao esporte escolar e, muitas vezes, como base para identificação de talentos, é destinatário de uma parcela de recursos da Lei Pelé, aplicada pelos comitês brasileiros (Olímpico, Paralímpicos e de Clubes) de forma compulsória.

No decorrer dos anos, mesmo após as mudanças de rumo que repercutiram no processo de reestruturação do Ministério do Esporte, um grupo de trabalho foi instituído em 2015 para discutir uma proposta de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte (em atenção às resoluções da I e da II CNEs) e continuou se reunindo (BRASIL, 2015b). A proposta do novo sistema previa uma estrutura organizacional do esporte em três níveis distintos (formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida).

Entendemos que somente a partir de um sistema aberto, articulado, regulatório e com visão integrada, teremos o desenvolvimento pleno dessas dimensões (esporte e lazer), em atenção às diferentes fases da vida e aos interesses da população. Isto é, um sistema que fomenta o praticar esporte, o correr, o dançar, o jogar, enfim, o exercitar, sem ou tão somente, que promova o direito à contemplação: todas essas possibilidades, vinculadas à ideia de bem-estar e desenvolvimento humano. E que ofereça condições necessárias à formação esportiva, bem como à excelência para aqueles que se destacarem, sem se olvidar da pessoa idosa em seu período de progressão.

Não obstante, em 2016, o País viveu o *impeachment* da presidente Dilma Vana Rousseff, resultando na cassação do mandato. Esse foi considerado um episódio que provocou reviravolta política e gerou riscos e incertezas quanto ao futuro das políticas sociais em desenvolvimento nas diversas áreas. O vice-presidente, na época, Michel Miguel Elias Temer,

assumiu o comando e diante do novo cenário político, estabeleceu mudanças na gestão da pasta ministerial do esporte. Transcorridos mais de um ano de governo, o esporte e a cultura sofreram cortes orçamentários que limitaram a atuação das políticas.

No cenário que sucedeu o “golpe constitucional”, programas, projetos e ações sociais seguiram o seu curso no âmbito da SNELIS. Alguns núcleos, oriundos de editais promovidos no governo Dilma e fomentados por antigas e novas emendas parlamentares, foram implementados. Porém, não identificamos novos chamamentos públicos para a seleção de projetos do PELC, do Vida Saudável e do PST (BRASIL, 2018a). Além de manter as ações existentes, na proporção que se encontravam (implantação de núcleos), a gestão do governo Temer optou por investir em novos projetos. No que tange ao projeto de lei que dispõe, dentre outros temas, sobre o Sistema Nacional do Esporte, ele permaneceu sem análise até o final do respectivo governo.

Para Athayde, Araújo e Pereira Filho (2021, p. 126), “o esgotamento do ciclo de grandes eventos esportivos no Brasil se associou no tempo histórico ao Golpe (jurídico-midiático-parlamentar) de 2016, engendrando interrupção, descontinuidade e fragilização da agenda esportiva”. A mudança de rota, em 2010, o redirecionamento das deliberações das Conferências Nacionais do Esporte e o abandono do Sistema Nacional de Esporte colaboraram para o não alcance da institucionalização das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, cenário que se aprofundou com o governo seguinte (2019-2022).

Considerações finais

Em linhas gerais, foi possível perceber que, ao longo de 15 anos (de 2003 a 2018) ocorreram transições de governos e reestruturações organizacionais no âmbito do Ministério do Esporte, conseqüente alternância de gestores/as, mudanças de rotas permeadas por disputas políticas, por acertos e contradições. “Movimentos” que atingiram a gestão de ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, especialmente em parceria com os governos municipais, estaduais e IES públicas.

Nesse íterim, consideramos fundamental debater o lugar do lazer na estrutura burocrática do governo federal, para isso é preciso seguir enfrentando as barreiras socioculturais, enfatizando a importância de uma atuação gestora, com características setoriais de transversalidade. Além disso, é necessário pleitear o seu reconhecimento constitucional, em seu caráter social, com financiamento e mecanismos de aplicação da política, bem como fomentar a organização de estados e municípios para o desenvolvimento de tais políticas.

A recriação do Ministério do Esporte, integrando e articulando a política de esporte e a implantação do Sistema Nacional do Esporte são caminhos possíveis, mas não únicos. Neste cenário, também consideramos importante resgatar no âmbito do esporte, da cultura, da educação, da saúde e demais áreas, programas como o PELC e a Rede CEDES, modernizando e atentando para a intersetorialidade, bem como, a integração entre a infraestrutura, as atividades sistemáticas, os eventos e a produção e disseminação do conhecimento.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, A. A. C. Jogos escolares brasileiros: reconstrução histórica. In: **Motricidade**, Vila Real, supl. do v. 7, [s.n.], [s.p.], 2011.
- ATHAYDE, P. F. A. **Programa Segundo Tempo: conceitos, gestão e efeitos**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Nacional de Brasília UNB. Distrito Federal, 2009.
- ATHAYDE, P. F. A.; ARAUJO, S. M.; PEREIRA FILHO, E. S. Década perdida do esporte: 10 anos para levar o Brasil ao? Não mais?!. In: **Corpoconsciência**, v. 25 [s.n.], p.110-130, 2021.
- ATHAYDE, P. O “lugar do social” na política de esporte do governo Lula. In: MATIAS, W.; ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F. **Políticas de Esporte nos anos Lula e Dilma**. Brasília: Thesaurus, 2015.
- BLANK, P.; GANZER, V. R.; VERONEZ, L. F. C. Análise do método de gestão do atual Ministério do Esporte. **Revista Digital**, Buenos Aires, ano 18, n. 179, p. 1/1, abr. 2013. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd179/metodo-de-gestao-do-ministerio-do-esporte.htm>. Acesso em: 09 jul. 2020.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 113**, de 1º de janeiro de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília: DF, 26 mar. 2003a.
- BRASIL. **Decreto nº 4.668**, de 9 de abril de 2003. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte, e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 1, 10 abr. 2003b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4668-9-abril-2003-493033-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 jul. 2020.
- BRASIL. Ministério do Esporte. **Jogos Universitários Brasileiros**. 2003c. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:zUra29c3UcJ:portal.esporte.gov.br/sne-ar/jubs/noticiaLista.jsp+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 9 jul. 2020.
- BRASIL. Ministério do Esporte. **Tomada de contas Ministério do Esporte**. Brasília: Ministério do Esporte, 2003d.
- BRASIL. Ministério do Esporte. SNDEL. **Relatório de Atividades 2004-2010**. Brasília: ME/OUVIDORIA, 2004a. Disponível em: Acesso em: 9 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Manual de Orientação**. Programa Esporte e Lazer da Cidade. Brasília: ME, 2004b.

BRASIL. Ministério do Esporte. **I Conferência Nacional do Esporte. Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano**. Documento Final. Brasília: DF, 2004c.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Manual de Orientações para Implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo**. Brasília: ME, 2005a.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Política Nacional do Esporte**. Brasília: Ministério do Esporte, 2005b.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Avaliação de Programa: Programa Segundo Tempo/ Tribunal de Contas da União**. Relator Lincoln Magalhães da Rocha. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2006a.

BRASIL. TCU. **Acórdão 2014/2006**, Plenário, 22 de fevereiro de 2006b. Relatório de Auditoria de Natureza Operacional no Programa Segundo Tempo. 2006b. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO28699/DTRELEVANCIA%2520desc/0/ sinonimos%253Dfalse. Acesso em: 1º jun. 2020.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº17/2007**. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf. Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. **III Conferência Nacional do Esporte**: por um time chamado Brasil. Brasília: ME, 2010.

BRASIL. Ministério do Esporte. SNDEL. **Relatório de Gestão**. Brasília: ME/SNDEL. 2011a. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/relatorios-e-certificados-de-auditoria>. Acesso em: 2 fev. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.529**, de 21 de maio de 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte. Brasília: DF, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7529.htm. Acesso em: 12 set. 2019.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Manual do Programa Pintando a Liberdade**. Brasília: ME: 2012a. Disponível em: www.esporte.gov.br. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Jogos dos povos indígenas**, Brasília: ME, 2012b. Disponível em: www.esporte.gov.br. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. **Diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade**. Brasília: ME, 2012c. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/snelis/PELC2012/diretrizesEdital2012V4.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Programa Esporte e Lazer da Cidade PELC**. Orientações para a implementação. Diretrizes – edital 2013. 2013a. Disponível em: http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporteLazer/DiretrizesPELC_Edital%202013_09.06.2014.pdf. Acesso em: 6 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Esporte. SNDEL. **Relatório de Gestão**. Brasília: ME/SNELIS 2013b. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/relatorioGestaoSNELIS2013.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Rede CEDES**. 2014a. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-einclusao-social/rede-cedes>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Balanço da Copa Mundo FIFA de 2014**. Brasília: ME, 2014b.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Secretarias**. 2014c. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial do Esporte. **Recreio nas Férias**. Seção Meio Acadêmico. *On-line*. 2015a. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/meioacademico/112-noticias-segundo-tempo/38772-recreio-nas-ferias-2010-promove-atividades-ludicas-e-culturais-a-partir-desta-segunda>. Acesso em: 9 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Grupo de Trabalho desenvolve projeto para construção do Sistema Nacional do Esporte**. 2015b. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/arquivos/snear/talentoEsportivo/cartilha.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. 2016a. Institucional. **Histórico**. Disponível em: <http://portal.esporte.gov.br/institucional/historico.jsp>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. **Diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade**. Brasília: ME, 2016b. Disponível em: http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/snelis/2016/Diretrizes/Diretriz_PELC_2016_atualizada.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/index.php/noticias/19551-rio-2016-alunos-do-forcas-no-esporte-participam-do-revezamento-da-tocha-olimpica>. Acesso em: 5 jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Documento Orientador**: Projeto Piloto Virando o Jogo. Brasília: ME, 2018a.

BRASIL. **Medida Provisória n. 841**, de 11 de junho de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1. p. 8, 12 de jun. 2018b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2018/medidaprovisoria-841-11-junho-2018-786844-norma-pe.html>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Esporte. SNDEL. **Relatório de Gestão**. Brasília: ME/SNELIS, 2018c. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/relatorioGestaoSNELIS2018.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Esporte. **Bolsa Atleta**. 2020a. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp>. Acesso em: 8 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria Especial do Esporte. **Timemania**. 2020b. Disponível em: http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/106_ministerio-do-esporte/timemania/277-timemania. Acesso em: 8 jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Torcida Legal**. 2020c. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/futebolDireitosTorcedor/torcidaLegal/default.jsp>. Acesso em: 8 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Esporte. **Centro de Iniciação ao Esporte**. 2020d. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/cie>. Acesso em: 8 jan. 2020.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. Tese. Doutorado em Administração Pública e Governo. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CASTELLANI FILHO, L. **Gestão pública e política de Lazer: a formação de agentes sociais**. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

CASTELAN, L. P. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade de Campinas, Campinas, 2011.

FERNANDES, N. **UFF e UFMG desenvolvem Projeto Esporte e Cidadania no estado do Rio de Janeiro**. 2019. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/58923-uff-eufmg-desenvolvem-projeto-esporte-e-cidadania-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 20 mai. 2021.

MASCARENHAS, F. Megaeventos esportivos e educação física: alerta de tsunami. In: **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, [s.p.], jan.-mar. 2012.

MATIAS, W. B.; ATHAYDE, P. F. A.; MASCARENHAS (org.). **Políticas de esporte nos anos Lula e Dilma**. Brasília: Thesaurus, 2015. p. 146.

OLIVEIRA, J. A. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 273-288, 2006.

PINTOS, A. E. da S. **Análise da experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC**. 2017. 189 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PINTOS, A. E.; ATHAYDE, P. F. A.; GODOFLITE, M. S. Municipalização do Esporte e do Lazer? In: **Revista Licere**, v. 20, [s.n.], p. 424-448, 2017.

RAMOS, M. L.B. C. **Política intersetorial: PELC e PRONASCI**. Brasília: Fields, 2011.

REIS, N. S. **Políticas de esporte educacional nos governos Lula e Dilma**: avanços, limites e anacronismos. 209f. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, Brasília, 2018. 209f.

SANTOS, E. S.; STAREPRAVO, F. A.; MENEZES, V. G.; MELO, E. H. R. de. Municípios e propostas vulneráveis: uma análise do Edital 2013 do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). **Pensar a prática**, [s.l.], *on-line*, v. 22, [s.n.], p. 1-11, 2019.

SOARES, M.; GUADANINI, A. **Segundo relatório de indicadores dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável**: 2013-2015. Brasil: SNELIS, 2018.

TAFFAREL, C. N. Z. **Esporte na escola e o esporte de rendimento**: reafirmando o marxismo contra as ilusões e as imposturas, 2010. Disponível em: https://fefd.ufg.br/up/73/o/Texto_102_-_Esporte_na_Escola_e_o_Esporte_de_Rendimento_Celi_Zulke_Taffarel_.pdf. Acesso em: 18 mai. 2019.

NOTAS DOS AUTORES

Declaração de conflito de interesses

O presente estudo não possui conflitos de interesse.

Contribuição dos Autores

ISAYAMA, H. F. orientou a Tese de Doutorado, formulada por PINTOS, A. E. S, cujos dados substanciaram o artigo. Ambos, trataram do tema e produziram a revisão crítica do texto.

Endereço para correspondência:

Rua 25 Sul, Lote 24 - Edifício Mirante São Francisco - Águas Claras
Brasília – DF- CEP. 71927-000

Submissão: 25/02/2023

Aceite: 29/03/2023